

INDICAÇÃO Nº 33, DE 13 janeiro DE 2025

"Indica ao Poder Executivo Municipal, a implementação de uma campanha de incentivo ao plantio de árvores nas portas das residências de Caçu."

Exm^o Sr.

Vereador ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS

President<mark>e da Câmara Municipal de Caçu</mark> Nesta:

Senhor Presidente, no exercício das atribuições que me foram conferidas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento, para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de indicar, a implementação de uma campanha de incentivo ao plantio de árvores nas portas das residências de Caçu.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025.



Alexandre Eterno Freitas Santos Vereador



JUSTIFICATIVA

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente indicar ao Poder Executivo Municipal, implementação de uma campanha de incentivo ao plantio de árvores nas portas das residência de Caçu.

Levando em consideração, que a arborização urbana é um dos principais elementos para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, além de contribuir para a redução do calor urbano, o aumento da qualidade do ar e o embelezamento da cidade, podendo seguir os moldes da campanha adotada na cidade de Goiânia, capital do estado de Goiás.

Destaco que a cidade de Goiânia tem se destacado por seu compromisso com o meio ambiente e, especialmente, com o aumento da arborização urbana. O plantio de árvores nas residências de Goiânia tem sido uma estratégia eficaz para promover a sustentabilidade, melhorar a qualidade do ar e tornar a cidade mais verde e agradável. O incentivo ao plantio de árvores em áreas residenciais é uma ação simples, mas de grande impacto, que pode ser replicada em nosso município, trazendo benefícios diretos para todos os moradores de Caçu.

Além disso, a medida pode fortalecer a conscientização ambiental entre os cidadãos, promover um sentimento de pertencimento e responsabilidade, e contribuir para a criação de um espaço urbano mais saudável e esteticamente agradável.

No afinco e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade de vida aos cidadãos Caçuenses, para tanto, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação

